



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

RETIFICAÇÃO

No Decreto n. 16.748, de 15 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1975, de 15 de maio de 2012, que “Nomeia membros da Comissão Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN”,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º

I – ANNE CRISTIANNE DIAS DE LIMA – Membro II, a contar de 07 de maio de 2012;

III – IDALCI DOS SANTOS FERREIRA – Membro II, a contar de 09 de maio de 2012;”

LEIA-SE:

“Art. 1º

I – ANNE CRISTIANNE DIAS DE LIMA VIANA – Membro II, a contar de 07 de maio de 2012;

III – IBALDECI DOS SANTOS FERREIRA – Membro II, a contar de 09 de maio de 2012;”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PUBI

OFICIAL

Nº 1988

29 05/2012



M. CRISTIANE

M. CRISTIANE



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.748 , DE 15 DE MAIO DE 2012.

Nomeia membros da Comissão Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 4º e incisos do Decreto n. 16.609, de 28 de março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n. 16.737, de 11 de maio de 2012, que nomeou membros da Comissão Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com a finalidade de elaboração de projetos destinados à Captação de Recursos no orçamento da União, bem como em organismos nacionais e internacionais, criada pelo Decreto n. 16.609, de 28 de março de 2012, passa a vigorar acrescido dos membros abaixo relacionados,:

I – ANNE CRISTIANNE DIAS DE LIMA – Membro II, a contar de 07 de maio de 2012;

II – ARIELIA VIEIRA DOS SANTOS – Membro II, a contar de 16 de abril de 2012;

III – IDALCI DOS SANTOS FERREIRA – Membro II, a contar de 09 de maio de 2012;

IV – DIRVAL ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS – Membro II, a contar de 16 de abril de 2012; e

V – LAISA VEDRAMA LIMA – Membro II, a contar de 02 de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de abril de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO BARRIO DE SÃO CARLOS

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO BARRIO DE SÃO CARLOS

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO BARRIO DE SÃO CARLOS

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO BARRIO DE SÃO CARLOS

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO BARRIO DE SÃO CARLOS

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO BARRIO DE SÃO CARLOS

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO BARRIO DE SÃO CARLOS

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO BARRIO DE SÃO CARLOS

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO BARRIO DE SÃO CARLOS

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO BARRIO DE SÃO CARLOS

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO BARRIO DE SÃO CARLOS

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO BARRIO DE SÃO CARLOS

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO BARRIO DE SÃO CARLOS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN

Ofício nº 968 /GAB/SEPLAN

Porto Velho, 16 de maio de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
HÉLDER HISLER
Coordenador Técnico Legislativo / COTEL
Nesta

Assunto: Retificação

Senhor Coordenador,

Vimos, através do presente, solicitar a Vossa Senhoria a retificação no Decreto 16.748 de 15 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1975 de 15 de maio de 2012, que nomeou membros da Comissão Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN.

ONDE SE LÊ:

...Art. 1º O Decreto...

...I – ANNE CRISTIANNE DIAS DE LIMA...

...III – IDALCI DOS SANTOS FERREIRA...

LEIA-SE:

...Art. 1º O Decreto...

...I – ANNE CRISTIANNE DIAS DE LIMA VIANA...

...III – IBALDECI DOS SANTOS FERREIRA

Na oportunidade elevamos protesto de consideração e apreço.

Cordialmente,


Secretário Adjunto / SEPLAN

RECEBIDO NA COTEL
Em: 23/05/12
Hora: 09:15
Por: Audra